

NÚCLEO DE SAÚDE
Chamada de Seleção Pública 2018 PROFSAUDE/MPSF/NUSAU
Seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família
Autorização pelo Ato Decisório 380/CPG/CONSEA/2016

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO AO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

| N | CANDIDATOS/AS | RESULTADO DO RECURSO |
|---|---|---|
| | <p>REQUERENTE: Paula Tamires Lenes da Silva Santos Carvalho</p> <p>Candidata solicita que seja recalculada a pontuação conferida ao seu currículo, à luz dos critérios do anexo VI – análise de curriculum, do Edital ProfSaúde/2018.</p> | <p>Da análise:</p> <p>A Comissão, ao recalculando a pontuação conferida a candidata Paula Tamires Lenes da Silva Santos Carvalho, pretendente a vaga no Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE, tomou por base os critérios da análise de curriculum – anexo VI -, Chamada de Seleção Pública 2018 PROFSAUDE/MPSF/NUSAU. De forma detalhada, a candidata obteve:</p> <p>I - Formação Acadêmica (para este item não haverá limite de tempo) – máximo 2 pontos</p> <p>Nessa questão a candidata só pontua nos cursos de Especialização: a) Saúde da Família – 0,8 pontos; b) Especialização em saúde – 0,3 pontos. Não há como pontuar em cursos de curta duração (um de 20h e outro de 40h), conforme solicita a candidata, pois estes são considerados cursos de extensão! Para pontuar em Aperfeiçoamento a candidata deveria apresentar um certificado com carga horária mínima de 180 horas, fato não comprovado no currículo.</p> <p>III - Atividades Profissionais (nos últimos 5 anos) – máximo: 6 pontos</p> <p>A candidata alcançou 2,4 pontos no quesito experiência profissional na ESF; obteve, ainda, 1,5 pontos no componente Preceptoria/Tutorias/Supervisão em processos formativos na graduação em saúde na APS. Deste modo, a comissão examinadora altera a pontuação da candidata, que passa de 2,7 pontos <u>para 5,0 pontos</u></p> |

Porto Velho, 25 de outubro de 2018



Prof. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira
 Coordenadora PROFSAÚDE
 Portaria n. 769/GR/2016